



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 98/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.017580/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0111384

Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Zona Norte, por intermédio da Direção Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura Processo de Seleção de candidatos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública.

1 DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública, criada e autorizada pela Resolução nº 67/CONSUP/IFRO/2016 será realizado no IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho-RO, na modalidade Presencial.

1.2 O Curso terá duração de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses de aula e até 6 (seis) meses para apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 420 horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

1.3 Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Planejamento Estratégico na Gestão Pública.

1.4 O curso será realizado no período vespertino.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 Profissionais que tenham concluído Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, ou convalidado no Brasil.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão GRATUITAS e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico em espaço disponível no site <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>, a partir das 8 horas do dia 25/11/2017, até às 23h59min de 10/12/2017, observando o horário oficial de Rondônia.

3.2 Após realização da inscrição o candidato deverá comparecer com toda documentação Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial. Fone: (69) 2182- 3818, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.821-002, das 9h às 17h, no período estabelecido no cronograma deste Edital.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações de acordo com as documentações que apresentará no ato da matrícula, conforme o item 5.5.

3.4 O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição on-line é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e os dados cadastrados serão comprovados no ato da matrícula.

3.5 Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período estabelecido neste Edital.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas.

4.2 O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo Edital perderá a vaga, que será disponibilizada para o próximo candidato por ordem de classificação.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção Local, composta por servidores do IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte, designados e nomeados pela Direção Geral.

5.2 A seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento Estratégico na Gestão Pública será constituída por Análise do currículo que será classificatória e eliminatória.

5.3 A análise do currículo será feita de acordo com a pontuação obtida a partir da tabela de pontos apresentada no item 5.5 e

deverá atender a todos os requisitos presentes neste Edital.

5.4 A análise da documentação comprobatória será realizada no período de matrícula, conforme cronograma deste Edital (Anexo I) e a não comprovação das informações elimina os candidatos sumariamente.

- a) Os pontos referentes à análise de currículo serão somados a partir dos dados cadastrados pelos candidatos, podendo atingir no máximo 100 pontos.
- b) Todo documento apresentado pontuará em apenas 1 (um) item e não serão acumulados.
- c) Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados devidamente numerados na ordem do item 5.5.

5.5 A análise do Currículo será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	Critério	Pontos	Máximo de Pontos
1	Curso de Nível Superior na área de Gestão Pública: Administração Pública, Tecnólogo em Gestão Pública e Tecnólogo de Gestão de Políticas Públicas.	20	20
2	Cursos de nível superior na área de ciências sociais aplicadas	10	20
3	Curso de Especialização na área de Gestão Pública	5	10
4	Curso de Especialização em outras áreas do conhecimento	2,5	5
5	Experiência Profissional no Setor Público (Gestor)	1 (por semestre completo)	10
6	Trabalhos apresentados na área de Gestão Pública em congressos, seminários e similares.	2,5 (por certificado)	10
7	Publicação de artigos Científicos em Periódicos Indexados equivalentes aos níveis do <i>Qualis/Capes</i> .	10 (por publicação)	20
8	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área Gestão Pública.	2,5 (por certificação)	5
Total			1.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Curso de Nível Superior na área de Gestão Pública;
- b) Publicação de artigos Científicos em Periódicos Indexados;
- c) Experiência Profissional no Setor Público;
- d) Persistindo o empate, será considerado o critério de mais idade no âmbito do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei n. 10.741/03.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Serão chamados para a Matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme item 5 deste Edital.

7.2 As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial. Fone: (69) 2182- 3818, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.821-002, das 9h às 17h, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I).

7.3 A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato (Anexo II) e mediante apresentação dos seguintes documentos originais e cópias:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação e histórico escolar do curso;
- h) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- j) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

7.4 Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio de uma procuração com firma reconhecida específica para sua matrícula. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração.

7.5 Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos serão chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

7.6 A lista dos candidatos convocados em segunda chamada será divulgado no site do IFRO <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>, conforme cronograma (Anexo I).

8. DOS RECURSOS

8.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recursos deverá entregar o formulário de recurso (Anexo III), devidamente preenchido e assinado, no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, das 9h às 17h no período estipulado conforme o cronograma deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.

9.2 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.

9.3 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
- b) Fornecer dados e documentos falsos;
- c) Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor (a) incumbido da realização do processo seletivo;
- d) Não atender às determinações regulamentares.

9.4 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.

9.5 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.

9.6 As aulas serão ministradas no IFRO, Campus Porto Velho Zona Norte, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas.

9.7 Os encontros serão realizados uma vez por semana, todas as segundas feiras no período vespertino, das 14h às 18h, conforme calendário, podendo sofrer alterações.

9.8 Este Edital está disponível no mural do IFRO - Campus Porto Velho e no endereço eletrônico <<http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/>>.

9.9 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Anexo I: Cronograma; Anexo II: Ficha de Inscrição e Anexo III - Formulário de Recurso.

9.11 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lady Day Pereira de Souza, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2017, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111384** e o código CRC **C2B677A9**.

ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 98/2017/PVZN - CGAB/IFRO

ANEXO I: CRONOGRAMA

Evento	Lançamento do Edital de Seleção da Pós-Graduação em Planejamento Estratégico na Gestão Pública
Data	22/11/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recursos do lançamento do Edital
Data	23/11/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos recursos do Edital
Data	24/11/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Período de inscrição
Data	25/11 a 10/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Homologação das inscrições e apresentação da ordem classificatória
Data	12/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recurso da homologação das inscrições

Data	13/12/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos Recursos das inscrições
Data	14/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Resultado Final
Data	15/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Recurso ao Resultado Final
Data	16/12/2017 a 17/12/2017
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Resposta aos recursos
Data	18/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Homologação do Resultado Final
Data	19/12/2017
Local	http://eventos.portovelhozonanorte.ifro.edu.br/
Evento	Convocação e Matrícula Primeira Chamada
Data	08/01/2018 15/01/2018
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Convocação e Matrícula Segunda Chamada (caso as vagas não sejam preenchidas)
Data	17/01/2018 a 22/01/2018

Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO
Evento	Aula inaugural
Data	19/02/2018
Local	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DO ALUNO						
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)					
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						

1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa Pública, etc.)						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX

2. DECLARAÇÃO		
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.		
LOCAL	DATA _ / _ / _	ASSINATURA

ANEXO III: FORMULÁRIO DE RECURSO

1 – INFORMAÇÕES DO CANDIDATO					
CPF	Nome Completo				
Data de Nascimento	Sexo () M () F	Identidade (RG)	Órgão Emissor	UF	Data de Emissão

